PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 16.784.720/0001-25

Oficio SMDH nº 133/2024 2024.

Formiga, 04 de dezembro de

Prezado(a),

Em análise do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 078/2024, observa-

se que não há exigência de cumprimento de 100% dos requisitos da Prova de

Conceito (POC), conforme poderia ser interpretado inicialmente. Na realidade, o que

se estabelece é a necessidade de atender integralmente todos os módulos

descritos no item 9, que são essenciais para o funcionamento do sistema solicitado.

É importante destacar que a apuração de preços praticados no mercado através

de orçamentos apresentados por três empresas que atendem as especificações do

programa demonstra que o processo licitatório está sendo conduzido de forma objetiva

e garantindo a concorrência. Isso garante que as condições do certame respeitam o

princípio da isonomia, permitindo a participação de diversos fornecedores qualificados

sem restringir a competitividade do processo. Os orçamentos também refletem a

busca pela melhor solução técnica e econômica, alinhada aos objetivos do projeto.

O Termo de Referência detalha de maneira clara e objetiva os módulos

necessários para o município, os quais devem ser contemplados de forma completa

pelas propostas apresentadas pelas empresas participantes. A exigência não é

baseada em um percentual a ser cumprido, mas sim na integração e entrega total de

todos os módulos previstos, conforme as especificações técnicas.

A implementação de um sistema com máxima confiabilidade é essencial para

assegurar que os dados utilizados na elaboração de políticas públicas sejam precisos,

fidedignos e eficazes. A qualidade e a integridade das informações fornecidas por

esse sistema impactam diretamente a tomada de decisões governamentais,

especialmente na criação de políticas que atendam às necessidades da população.

Dados imprecisos ou falhos podem resultar em ações públicas ineficazes,

comprometendo a eficiência dos recursos públicos e o alcance dos objetivos

propostos.

Portanto, a redação do Termo de Referência visa garantir que os requisitos

técnicos, que envolvem a implementação dos módulos necessários para a operação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ: 16.784.720/0001-25

do sistema, sejam atendidos de forma integral. A obrigação é de cumprir todas as funcionalidades e requisitos descritos, de modo a assegurar a qualidade, confiabilidade e adequação do sistema às necessidades da administração pública,

sem qualquer flexibilização ou redução do escopo técnico.

Este procedimento está em plena conformidade com o **princípio da eficiência e legalidade**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, que orienta as contratações públicas. O objetivo é garantir que a solução apresentada pelas empresas participantes seja capaz de atender de maneira completa e eficaz às necessidades do município, assegurando um sistema confiável e adequado aos

requisitos operacionais e técnicos necessários à gestão pública

Sendo assim, para o momento, concluímos pelo indeferimento do pedido quanto ao mérito, permanecendo a exigência do cumprimento integral dos requisitos

estabelecidos no Termo de Referência.

Nestes termos, encaminho para providências.

Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa Supervisora do Departamento SUAS